PORTARIA N.º 3.851, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria nº 3.758, de 19 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e ainda, considerando os Processos de n.ºs 009/2018 e 012/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida por intermédio da Portaria n.º 3.578, de 19 de outubro de 2017, com a finalidade de transferir para o mês de março de 2018 as férias dos servidores Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos e José Geraldo de Sousa Ramos, previstas para o mês de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral